



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 42 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 1º, caput, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 19.00.6500.0008736/2022-31, RESOLVE:

Art. 1º Revogar o inciso IV da Portaria CNMP-SG nº 381 de 20 de dezembro de 2023, publicada no Caderno Administrativo de 21 de dezembro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público